



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2020, às 15 horas, em sala do Google MEET, realizou-se a Reunião Ordinária do NDE do Curso de Educação do Campo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da docente Maria Rosangela Soares e com o comparecimento dos docentes Paulo Vilela Cruz e Rosilene Komarcheski. A docente Renata da Silva Nobrega justificou ausência por estar em outra reunião. Os pontos de pauta foram lidos pela presidente como segue: 2.1 Informes; 2.2. Condição da definição da ementa dos semestres letivos. Ponto 2.3: Discussão e definição sobre tempo universidade e tempo comunidade na ementa. 2.4 Discussão sobre a itinerância do curso. Ponto 2.5: Discussão e escrita dos tópicos faltantes do novo PCC: Especialmente sobre o uso de tecnologias a "distância" e EAD. 2.6 Análise e homologação dos Planos de Ensino das disciplinas Bioquímica e Biotecnologias e necessidade humanas; 2.7 Encaminhamentos gerais para o PPC. **Deliberações:** Ponto 2.1: Maria Rosangela informou que precisamos decidir sobre as aulas a distância. Ponto 2.2: A formulação da nova grade foi finalizada (anexo sei 0451558). Ponto 2.3: O tempo comunidade terá 25% da carga horária do componente curricular. Exceto as disciplinas de TCC e Estágios. Ponto 2.4: A itinerância poderá ser realizada em um futuro PCC, contudo, o NDE é favorável. A itinerância certamente resolveria o problema de público e número de docentes. Haverá discussão futura. Ponto 2.5: Não há possibilidade de ofertar disciplinas EaD porque o *Campus* não possui infraestrutura técnica e profissional (produção de material didático, professores, equipe multidisciplinar e equipamentos). Ponto 2.6: O ponto foi retirado pela presidente. Ponto 2.7: A presidente e vice pediu para todos lerem o PCC, completando as lacunas destacadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 17:15 horas, da qual, para constar, eu, Paulo Vilela Cruz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 03/07/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Presidente de Comissão**, em 06/07/2020, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Membro de Comissão**, em 10/07/2020, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451323** e o código CRC **9BD2674A**.